

Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

Destaque: Matérias que citam o ministro Fernando Coelho Filho ou o MME:

O Estado de S. Paulo

Título: Autonomia ainda distante	11
--	----

Sumário

VEÍCULO: O Globo	2
Título: Notas	2
Título: Light é a empresa mais processada do Rio	3
VEÍCULO: Folha de S. Paulo	6
Título: Equipe econômica quer veto a mudanças no setor de mineração.....	6
Título: Cortes de luz crescem por causa da falta de pagamento da conta	7
VEÍCULO: O Estado de S. Paulo.....	8
Título: Falta de refinarias pode ameaçar abastecimento	8
Título: Agências à deriva	9
Título: Autonomia ainda distante	11

VEÍCULO: O Globo**Seção: Economia / colunas****Autor: Miriam Leitão****Título: Notas**

Emaranhado de dívidas

O setor elétrico se transformou em um emaranhado de dívidas. O cálculo da Abrace, associação que representa os grandes consumidores, chega a R\$ 176 bilhões de passivos. A Compass Comercializadora de Energia fala em "pelo menos R\$ 130 bi". O valor exato é difícil de ser calculado porque a judicialização é grande e ninguém sabe o que será decidido nos tribunais. Os especialistas só têm duas certezas: a tendência é de aumento das tarifas nos próximos anos, e a energia é um gargalo para o crescimento do PIB.

Sopa de letrinhas

Os esqueletos elétricos têm siglas que carregam dívidas bilionárias. Na conta da RBSE (Rede Básica de Sistemas Existentes), as transmissoras brigam na Justiça para receber R\$ 60 bilhões. Na GSF (Generation Scaling Factor), a Abrace fala em R\$ 37 bilhões de dívidas, enquanto a Compass calcula em R\$ 40 bi. Quem reclama são as grandes hidrelétricas. Na ACR (Ambiente de Contratação Regulada), há mais um buraco de R\$ 34 bi, que já tem a garantia por lei de ser repassado para a conta de luz até 2020.

Onze de setembro

O crescimento exponencial das dívidas tem a mesma origem em comum: a MP 579, editada pelo governo Dilma em 11 de setembro de 2012, que alterou o marco regulatório. Para bancar a redução da conta, as hidrelétricas foram obrigadas a aumentar a geração, mesmo com a queda dos reservatórios de água; concessões foram renovadas sem a indenização correta de passivos; e empréstimos foram tomados pelas geradoras, tendo como garantia o repasse futuro para os consumidores. Os anos seguidos de seca agravaram o quadro.

Brigas judiciais

Na conta RBSE, a briga judicial conta com mais de 160 liminares. Na GSF, o ministro Dias Toffoli, do STF, derrubou uma liminar na última sexta-feira que favorecia as geradoras hidrelétricas. O governo prepara medidas para chegar a um acordo com as empresas e tentar equacionar grande parte dos passivos.

Uma das contrapartidas que serão oferecidas é a extensão dos contratos atuais de concessão.

Energia 51% mais cara

A conta de energia residencial está 51% mais cara, em relação a 2012, ano em que a presidente Dilma prometeu a redução das tarifas. O gráfico abaixo mostra que a queda em 2013 foi de 15%, mas nos dois anos seguintes o aumento foi muito forte, com um tarifaço de 51% em 2015. Este ano, o consumidor já está pagando 13% mais caro de janeiro a novembro, em relação ao mesmo período do ano passado, pelos números do IPCA, do IBGE.

Privatização

Está pronto o Projeto de Lei (PL) para privatizar a Eletrobras, que será enviado ao Congresso. A meta é que até o fim de 2018 a União deixe o controle da companhia. O discurso para tentar convencer os parlamentares, em fase de ensaios, alerta para o risco de quebra da empresa. Falta fôlego para investir. O PL melhora as condições para a venda de distribuidoras do Norte e Nordeste, controladas pela estatal. Elas vêm drenando o caixa da Eletrobras. Os seis ativos acumularam prejuízo de mais de R\$ 27 bi nos últimos anos e deixarão uma dívida de R\$ 11 bilhões.

VEÍCULO: O Globo

Seção: Economia

Autor: Cléber Júnior

Título: Light é a empresa mais processada do Rio

Pelo 2º ano, companhia fica à frente de teles e bancos em ranking do Tribunal de Justiça.

Concessionárias de energia, empresas de telefonia e bancos dominam o topo da lista das empresas mais processadas por consumidores nos Juizados Especiais Cíveis do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ). Nos últimos 12 meses, foram, ao todo, 344.383 ações ajuizadas pelos consumidores, com a Light ocupando, pelo segundo ano consecutivo, a primeira posição do ranking das Top 30 do TJ-RJ, com 59 mil ações. Nas três posições seguintes, aparecem Claro/ATL (38.327 registros), Oi Telefonia Fixa (21.374 ações) e Bradesco (18.656).

A relação referente a dezembro ainda não fechou, mas, até a última quarta-feira, as dez empresas mais acionadas eram: Light (4.469 ações), Claro/ATL (2.412), Oi Telefonia Fixa (1.701), Bradesco (1.319), Itaú Unibanco (1.223),

Santander (1.140), Ampla, atual Enel (1.134), TIM Celular (926), Sky Brasil (906) e Via Varejo — Ponto Frio e Casas Bahia (834).

Nos últimos cinco anos, as empresas listadas pouco mudaram, havendo apenas uma alternância nas posições. Em 2017, viu-se uma explosão no número de ações contra a Light, enquanto que, até 2015, as mais acionadas eram operadoras de telefonia e bancos. Segundo o desembargador Cesar Cury, presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos do TJ-RJ, há uma explicação: as empresas de energia adotaram medidas de fiscalização que resultaram na emissão de Termo de Ocorrência de Irregularidade (TOI) e, conseqüentemente, na suspensão do fornecimento de energia e aplicação de multa, provocando um aumento dos processos judiciais.

ATENDIMENTO É PRIORIDADE

Coordenadora do Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública do Rio (Nudecon), Patrícia Cardoso diz que, em casos nos quais há desconfiança de que haja “gato” em alguma residência, a empresa lavra o TOI e parcela o montante na conta de luz.

— Isso vem acontecendo nos últimos dois anos e meio. Se a pessoa deixar de pagar a dívida, tem a energia cortada. Os consumidores que discordaram da cobrança acabaram indo à Justiça.

A titular do Nudecon acrescenta que o ranking do TJ-RJ reflete dados semelhantes aos de órgãos de defesa do consumidor e, em parte, aos da Defensoria, onde chegam muitas reclamações contra a Light e outras empresas de serviços públicos.

A promotora Christiane Cavassa, coordenadora das Promotorias do Consumidor do Ministério Público do Estado do Rio, diz que na Ouvidoria do MP prevalecem as reclamações relacionadas a serviços públicos. Segundo ela, os três temas mais demandados em 2017 foram transporte por ônibus, fornecimento de energia e abastecimento de água.

— Se verificarmos os inquéritos civis instaurados em 2017, constatamos que as empresas mais investigadas pertencem a esses setores, como Light, Cedae e Fetranspor. Por outro lado, as reclamações recebidas nos Procons e na plataforma Consumidor.gov.br tendem a se aproximar mais do ranking do TJ-RJ.

No caso das concessionárias de energia, as principais queixas são sobre cobrança indevida, má qualidade da prestação dos serviços/produtos, ausência de política de atendimento digno e efetivo ao consumidor e interrupção irregular do fornecimento dos serviços. Com base nesse diagnóstico, afirma Cury, o Núcleo de Mediação e a Comissão de Juizados Especiais Cíveis do TJ-RJ

têm realizado um trabalho junto às empresas, que estão sendo estimuladas a adotar políticas de solução de conflitos em ambiente pré-processual:

— As empresas precisam se conscientizar de sua responsabilidade social e judiciária. Na medida em que são parte da causa dos problemas, devem praticar como política interna a adoção de esforços ao melhor tratamento e a solução dos conflitos. Para tanto, existem meios próprios, como investimentos no preparo de seus diretores e colaboradores, nos canais de comunicação e atendimento, e contratação de câmaras privadas presenciais e on-line para apresentação das questões.

Quanto ao número de ações, a Light diz que participa de mutirões de conciliação, como o do TJ-RJ, e dedicou todo o mês de novembro à mobilização e incentivo aos acordos. A empresa também inovou, com a negociação por telefone, WhatsApp e plataformas on-line. Com isso, pontua, o número de processos judiciais vem caindo desde agosto.

A Oi, por sua vez, diz que vem registrando avanços importantes nos indicadores de qualidade, com impacto direto na melhoria de seus serviços e redução nas entradas de processos nos Juizados Especiais.

SKY, TIM e Santander afirmam priorizar a satisfação dos clientes e que investem continuamente em melhorias no atendimento e na qualidade de seus produtos e serviços, o que se reflete na queda do número de ações judiciais.

A Enel, ex-Ampla, diz que investiu R\$ 902,24 milhões nos primeiros nove meses do ano em ações que visam à melhoria da qualidade do fornecimento de energia, com a modernização da rede de distribuição. A empresa ressalta que mantém diversos canais de atendimento para que seus clientes formalizem pedidos, informações e reclamações.

DEMORA PARA RESOLVER PROBLEMAS

Já o Itaú Unibanco ressalta que atua de modo a melhorar a satisfação dos clientes, evitando falhas e garantindo, caso ocorram, a rápida e definitiva solução em seus canais internos. Isso evita que questões simples cheguem ao Judiciário. Para o Bradesco, reduzir os índices de reclamação é um objetivo permanente e, para tal, tem adotado as medidas necessárias a fim corrigir eventuais falhas e melhorar a qualidade do atendimento. Via Varejo e Claro não quiseram se manifestar.

Após mudar do Rio para a Região dos Lagos, a jornalista Cláudia Bastos começou a receber cobranças de energia de seu ex-apartamento, a título de “custo de disponibilidade”. Depois de ter entregue as chaves do imóvel, que era alugado, ela não sabia que deveria ter dado baixa na Light:

— O recibo de entrega das chaves não me desligava da obrigação de pagar as taxas que a Light cobra de quase R\$ 70 por mês. O pior é que não se consegue resolver o problema pela internet ou por telefone, só pessoalmente.

Cláudia teve então que ir à agência da Light no Centro do Rio, onde mais de 200 pessoas aguardavam atendimento. Segundo ela, postos de atendimento como os da Tijuca, do Méier e da estação Carioca do Metrô foram fechados, o que faz com que consumidores da cidade e de outros municípios superlotem a agência central.

— Ainda não resolvi meu problema, mas fiquei indignada com o tratamento dispensado aos consumidores.

A Light informa que, durante o mês de novembro, devido à modernização de seus sistemas, alguns canais e serviços ficaram intermitentes, aumentando a presença de clientes em agências, o que já está solucionado. E afirma que, ao contrário do citado pela cliente, tem 37 agências comerciais nas 31 cidades de sua concessão, sendo sete no município do Rio, todas com atendimento prioritário, além de oferecer diversos canais virtuais, que representam mais de 70% do total de contatos do usuário.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Seção: Mercado

Autor: Julio Wiziack

Título: Equipe econômica quer veto a mudanças no setor de mineração

A equipe econômica enviará ao presidente Michel Temer na próxima semana uma série de vetos aos projetos que criaram a ANM (Agência Nacional de Mineração) e mudaram as taxas cobradas das mineradoras.

Para os técnicos, da forma como foram aprovadas pelo Congresso, as medidas trarão alta de despesas e levarão à perda de arrecadação, algo inaceitável em um momento de restrição orçamentária.

Em julho, quando anunciou o programa de revitalização do setor de mineração, Temer enviou ao Congresso três medidas provisórias. Juntas, elas reformariam o setor para destravar investimentos e aumentar a arrecadação com uma nova forma de cobrança de taxas sobre as atividades de mineração.

Com as novas regras, produtores de ferro e ouro passarão a ter suas alíquotas dobradas, embora elas variem de acordo com a cotação internacional do minério.

A transformação do atual Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) em agência reguladora dará maior autonomia ao órgão. Hoje, quando uma empresa pede autorização para fazer estudos de viabilidade econômica de uma mina, pode ficar mais de dois anos analisando.

SENTAR NA MINA

Esse processo, ainda segundo os técnicos, é manual e, na maior parte das vezes, os grupos econômicos "sentam na mina", criando uma espécie de "reserva de mercado", porque os processos no DNPM são lentos e burocráticos.

A medida provisória tornaria eletrônico o procedimento, permitindo a entrada de outros interessados se os prazos não se cumprirem. Ao fazer a fila andar, investimentos serão gerados.

No entanto, isso não prosperou. A medida provisória que trazia novo marco regulatório para a mineração perdeu a validade, e Temer terá de enviar outra sobre o assunto ao Congresso no próximo ano se quiser destravar investimentos no setor.

Em outubro, o Congresso só aprovou a criação da ANM e o aumento das alíquotas cobradas sobre exploração de substâncias minerais, conhecida como Cfem (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais).

Para os técnicos da área econômica, existem problemas nas duas medidas que, pelo acordo entre o Congresso e o governo, trariam aumento de gastos e perda de arrecadação.

No caso da Cfem, os recursos serão divididos entre União, Estados e municípios. A União ficaria com 12%. Da forma como foi aprovada, ficará com 10%. A diferença (2%) reforçará o cofre de municípios mais afetados pela mineração. Essa é uma das correções que o núcleo econômico enviará a Temer.

Ainda segundo os técnicos, a criação da ANM desrespeitou dois pontos do acordo, o que também deve ser vetado, segundo os técnicos. Ao igualar os servidores do DNPM com o das agências reguladoras, haverá aumento salarial, o que não estava previsto.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Seção: Mercado / colunas

Autor: Maria Cristina Frias

Título: Cortes de luz crescem por causa da falta de pagamento da conta

Distribuidoras de energia intensificaram os cortes de fornecimento de luz para combater a inadimplência dos consumidores e as ligações ilegais (gatos) neste ano.

Cerca de metade dos clientes não paga a conta no prazo, dizem executivos do setor.

"Aumentamos o número de suspensões brutalmente. Só no último trimestre fizemos 409 mil - quase meio milhão de pessoas", diz André Dorf, diretor-executivo da CPFL, que tem cerca de 9 milhões de clientes.

A inadimplência melhorou depois disso, afirma.

A medida é considerada arriscada porque os consumidores podem fazer ligações ilegais de luz -o que aumenta o número de suspensões de fornecimento de energia.

A Light fez 13% a mais de cortes em 2017. Isso é explicado pelo combate aos "gatos", diz o diretor comercial Fernando Pompeu.

"Nós notificamos os clientes fraudulentos e cortamos o fornecimento. Eles pagam para se reconectar, mas a conta será elevada pelo consumo retroativo. Daí, eles ficam inadimplentes, e a empresa interrompe a luz de novo."

A AES Eletropaulo diminuiu os cortes por causa de uma reestruturação das equipes do serviço, mas deverá intensificar a política, diz o diretor comercial Saulo Ramos.

"Cresceremos as suspensões em 2018 e implementaremos um sistema de aprendizado com dados para nos ajudar na cobrança."

A política das empresas deu certo: os índices de inadimplência caíram.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Seção: Economia

Autor: Fernanda Nunes

Título: Falta de refinarias pode ameaçar abastecimento

Estudo indica que, sem investimento em refinarias de petróleo e sem infraestrutura para importação, oferta do produto pode ser reduzida em 2025.

O País do pré-sal corre risco de um racionamento de combustíveis a partir de 2025 por falta de refinaria para processar o petróleo e de infraestrutura para importar. Segundo a consultoria Strategy&/PwC, o crescimento da demanda e o compromisso ambiental firmado na última Conferência Global do Clima vão exigir investimentos de R\$ 87 bilhões a R\$ 95 bilhões até 2030. Se nada for feito, em sete anos o abastecimento, especialmente de diesel, ficará comprometido.

O estudo foi encomendado pelo Sindicom, que representa as grandes distribuidoras. Ciente de que a Petrobrás não vai mais correr atrás da solução, como no passado, o sindicato começou a pressionar o governo com uma pauta de reivindicações que vai ganhar força a partir de 2018. O pesadelo das distribuidoras é que a economia finalmente cresça, mas falte infraestrutura para dar vazão ao potencial de consumo da população.

O presidente do Sindicom, Leonardo Gadotti, disse que o prazo e o tamanho da crise dependem do crescimento do consumo e dos preços. "Os problemas podem ser antecipados se o País crescer mais que o previsto. Mas o consumo pode ser reduzido por força de preço".

Para o sócio da Inter.B Consultoria, Cláudio Frischtak, "um eventual racionamento poderia levar a enormes perdas de bem estar da população, como em qualquer racionamento, sob o agravante de que o combustível é essencial para o deslocamento". Também poderia reduzir o crescimento da economia.

O estudo calcula um déficit de 19 bilhões de litros de combustíveis fósseis em 2030. Para cobrir a lacuna seria necessário ampliar a capacidade de produção em pelo menos 300 mil barris/dia. O gasto previsto é de R\$ 33 bilhões. Para atender exigências da COP-21 o País precisará de R\$ 7 bilhões para ampliar a produção de biodiesel e R\$ 40 bilhões para elevar a oferta de etanol.

Se nada for feito, será preciso importar combustíveis, o que exigiria gastos em portos, tanques, ferrovias e dutos - de R\$ 12 bilhões a R\$ 15 bilhões até 2030.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Seção: Economia

Autor: Roberta Paduan

Título: Agências à deriva

Projeto de lei que fortalece agências reguladoras está parado na Câmara, após tramitar por quatro anos no Senado.

Depois de passar quase quatro anos no Senado, um projeto de lei que propõe medidas para fortalecer as agências reguladoras federais acaba de completar um ano na Câmara, sem que os deputados tenham nem sequer iniciado a análise da matéria. O único passo dado na Casa até agora foi a indicação dos parlamentares que formarão a Comissão Especial criada para examinar o texto aprovado no Senado. A comissão, no entanto, ainda não foi instalada. A reunião que inauguraria os trabalhos, marcada para 23 de agosto, não aconteceu por falta de quórum. Resultado: a comissão permanece sem prazo para começar a funcionar.

O PL 6621/2016 avança ao propor medidas que aprimoram a governança das agências, especialmente ao definir regras para a nomeação de cargos de direção. A exemplo da Lei das Estatais, aprovada no ano passado, o objetivo é reduzir o espaço para a indicação de diretores sem a qualificação técnica necessária, alçados ao cargo em razão de apadrinhamento político. (...)

Morosidade, apesar da urgência.

A morosidade no trâmite do projeto das agências reguladoras no Congresso contrasta com a importância do tema para o País. Essas agências regulam e fiscalizam setores responsáveis por mais da metade do PIB nacional. Elas também têm impacto direto no dia a dia das pessoas. São responsáveis, por exemplo, por fiscalizar a qualidade das pistas dos aeroportos, pela definição do índice de reajuste dos planos de saúde, das tarifas de energia e uma infinidade de questões que afetam a segurança, o bolso e a qualidade de vida de qualquer cidadão.

Para entender a relevância das agências reguladoras, é preciso conhecer um pouco da origem desses órgãos e do papel que eles desempenham ou deveriam desempenhar.

A primeira agência reguladora foi criada há mais de cem anos nos Estados Unidos, para disciplinar o funcionamento das ferrovias. Na época, os fazendeiros do meio oeste americano estavam sendo prejudicados pelos preços do transporte ferroviário, um dos setores classificados como monopólio natural.

Nesse tipo de segmento, o custo da infraestrutura é tão elevado, que inviabiliza a existência da competição, ou seja, não dá para construir uma ferrovia ao lado da outra para competir pelos mesmos clientes, pois o preço do frete torna-se inviável para os próprios usuários. O mesmo acontece com outros serviços de utilidade pública, como distribuição de energia, de água, de gás, aeroportos, portos e rodovias. (...)

No Brasil, as agências reguladoras foram criadas apenas na década de 1990, como instrumento para viabilizar a privatização ou a abertura de setores onde reinava o monopólio estatal. As empresas privadas só se aventurariam a entrar em áreas historicamente operadas por estatais se tivessem garantias de que os contratos de concessão, geralmente de longo prazo, seriam respeitados, apesar das mudanças de governos.

A hesitação do setor privado era justificada. Quando os setores de infraestrutura eram totalmente estatais, governos de todos os partidos não tinham pudor de barrar reajustes de tarifas de serviços como o de energia, particularmente em períodos de alta inflacionária. O populismo tarifário foi responsável por provocar sucessivos prejuízos às estatais e, conseqüentemente, comprometer investimentos em todos os setores de infraestrutura.

Nenhuma empresa privada se arriscaria a entrar em um negócio, correndo o risco de ter o preço de seu produto congelado pelo governo. No Brasil, portanto, as agências reguladoras brasileiras surgiram para garantir que as regras do jogo - o contrato de concessão - fossem respeitadas, independentemente do grupo político que estivesse no poder.

O contexto de criação das agências brasileiras- o período de privatizações na década de 1990 -, provocou uma confusão de conceito, como se esses órgãos tivessem apenas o papel de proteger as concessionárias. Nada mais equivocado, afirmam os especialistas em regulação. "A autoridade reguladora não pode ser cooptada nem pelas empresas, nem pelo governo, nem pelos usuários", afirma o economista Adriano Pires, um dos estruturadores da Agência Nacional do Petróleo (ANP), criada em 1997.

Atingir o equilíbrio ensinado na teoria da regulação não é algo fácil em lugar nenhum do mundo. As tecnologias, os hábitos das pessoas e as economias mudam o tempo todo. No Brasil, onde as agências têm 20 anos, no máximo, o mundo real ainda está distante do ideal. Mas economias mais desenvolvidas ensinam que o melhor caminho é trabalhar para aprimorá-las. Não o contrário.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Seção: Economia

Autor: Roberta Paduan

Título: Autonomia ainda distante

Apesar de avançar em vários aspectos que ajudam a aumentar a independência das agências reguladoras, o projeto de lei que tramita na Câmara é praticamente inócuo ao tratar da autonomia financeira desses órgãos. "Não há como falar em independência, sem autonomia orçamentária", afirma Floriano

de Azevedo Marques Neto, professor titular de Direito Administrativo da Escola de Direito da USP.

As agências foram criadas por leis que definem as fontes de recursos para custeá-las (geralmente taxas cobradas das empresas reguladas), mas essa regra nunca foi respeitada. As taxas cobradas dos agentes regulados vão direto para o Tesouro, que repassa o dinheiro para os órgãos reguladores de acordo com a situação fiscal da União.

Na prática, as agências amargam contingenciamentos históricos, sem conseguir acessar os recursos a que têm direito por lei. Todo ano, cada agência submete seu plano orçamentário ao respectivo ministério supervisor (a Agência Nacional de Energia Elétrica e a Agência Nacional de Petróleo, por exemplo, têm o **Ministério de Minas e Energia** como supervisor). Depois de analisar o pleito, e geralmente reduzir o valor reivindicado, os ministérios supervisores enviam a proposta orçamentária ao Ministério do Planejamento, que é o que dá o veredicto final.

O projeto de lei que tramita na Câmara apenas elimina uma das etapas da aprovação orçamentária. Em vez de submeter o plano orçamentário ao ministério supervisor, a agência passa a negociar os orçamentos diretamente com o Planejamento. "O que muda é apenas o interlocutor. A dependência de recursos do governo continua a mesma", afirma Romeu Rufino, diretor-presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

De acordo com Alexandre Aragão, professor de Direito Administrativo da Uerj, as agências reguladoras merecem um tratamento diferente do ponto de vista orçamentário por, pelo menos, dois motivos. Primeiro, porque elas têm o papel de regular setores relevantes, nos quais os governos têm interesses (como manter uma tarifa congelada ou aumentar impostos de serviços do setor, por exemplo) e nos quais o governo pode ser o próprio regulado (ao controlar uma estatal que opere na área de atuação da agência).

"Não é raro que a autoridade reguladora tenha de decidir contra a vontade do governo da ocasião, e, portanto, não é conveniente que ela dependa financeiramente desse governo", afirma Aragão. O segundo motivo para que as agências tenham tratamento orçamentário diferenciado é legal, pois, se as leis de criação das agências já estabelecem fontes de recursos para esses órgãos, tais leis estão sendo descumpridas.

Em 2016, o contingenciamento da Aneel praticamente paralisou a fiscalização das obras de construção de usinas e linhas de transmissão de energia. "Mandar um técnico a campo, em regiões remotas do País, custa dinheiro. Mas a não realização de um trabalho como esse pode gerar efeitos negativos em cascata,

que, no final das contas, chegará ao consumidor final, seja pela via do aumento de preços da energia ou pela falta de energia", afirma Rufino, da Aneel.

Dos R\$ 200 milhões pedidos pela Aneel na proposta orçamentária do ano passado, o Ministério de Minas e Energia autorizou apenas R\$ 120 milhões. Ao longo do ano, com o recrudescimento da crise fiscal, o Ministério do Planejamento determinou mais cortes que reduziram os R\$ 120 milhões para menos de R\$ 50 milhões, um quarto do planejado inicialmente. Só depois de muito protesto da agência, que enviou ofícios ao governo e ao Ministério Público explicando as consequências da limitação orçamentária, o Planejamento restabeleceu o valor combinado (R\$ 120 milhões). Nesse meio tempo, vários serviços foram prejudicados. O de ouvidoria, que faz o atendimento ao cliente, chegou a ser interrompido por dois meses.

O projeto de lei também não avança nada em relação à autonomia administrativa das agências. Trecho da proposta aprovada no Senado diz que "a natureza especial conferida à agência reguladora é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira". No parágrafo seguinte, porém, a proposta acaba com toda autonomia administrativa. Pela proposta, as agências continuarão tendo de pedir autorização ao governo federal, nesse caso ao Ministério do Planejamento, para realizar concursos públicos, para fazer qualquer alteração no quadro de pessoal e até para conceder diárias e passagens em deslocamentos nacionais e internacionais.

MME / ASCOM .